

SEGUE-NOS NO NOSSO SITE
E REDES SOCIAIS

WWW.CGTP.PT



INFO SEGURANÇA

NEWSLETTER
JULHO . 2022

#.05

NÃ ARRISQUE!



CAMPANHA
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



NOVOS RISCOS PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA ERA DIGITAL

Estará a tecnologia a ser utilizada para melhorar e humanizar as condições de trabalho? Ou estará a ser utilizada para intensificar, ainda mais, a exploração dos trabalhadores?

As tecnologias digitais estão a transformar o mundo do trabalho, comportando riscos profissionais emergentes, e desafios diferentes ao nível da gestão da SST. Estará a tecnologia a ser utilizada para melhorar e humanizar as condições de trabalho? Ou estará a ser utilizada para intensificar, ainda mais, a exploração dos trabalhadores?

Esta newsletter pretende explorar os impactos que a digitalização tem na SST, a fim de estimular um debate informado e promover a luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho.

A SST NA ERA DA DIGITALIZAÇÃO

A automatização das actividades produtivas pode ser utilizada para o afastamento dos trabalhadores em relação às tarefas e ambientes laborais mais perigosos. Contudo, tal não significa que este processo não acarrete consigo a introdução de novos riscos, como por exemplo:

- O aumento da carga de trabalho mental por via da maior intelectualização do trabalho, obrigando a maior concentração, atenção e alerta por parte do trabalhador;
- O aumento da carga mental e física imposta por prazos, ritmos e cadências impostos pelo próprio processo de gestão do trabalho e não pelo trabalhador;
- O incremento da sensação de insegurança face ao trabalho, uma vez que o trabalhador é sujeito a esquemas contratuais cada vez mais precários e de curta duração;
- A polarização das actividades laborais, entre, por um lado, tarefas mais intelectualizadas e qualificadas (informática, gestão, marketing...) e, por outro, tarefas muito físicas e pouco qualificadas (carregadores, motoristas, distribuição de bens...);

O TRABALHO ATRAVÉS DE PLATAFORMAS DIGITAIS¹ E A GESTÃO ATRAVÉS DE ALGORITMOS



■ Nesta matéria, temos assistido a um trabalho cada vez menos humanizado, mais inseguro face ao vínculo e, conseqüentemente, face ao risco. *Por exemplo: A esmagadora maioria dos distribuidores contratados por empresas de plataformas informáticas, não possuem seguro de acidentes de trabalho, nem tão pouco estão sujeitos a qualquer esquema de gestão e segurança e saúde no trabalho.*

O stresse, que inclui o tecnostresse, a ansiedade, a depressão e o esgotamento nervoso (*burnout*), são comuns devido à efemeridade que caracteriza estas relações de trabalho. O facto de uma parte importante consistir em actividades pontuais (*gig work*), tal imprevisibilidade significa um acréscimo de pressão mental adicional.

O controlo omnipresente, a sujeição a uma gestão feita por sistemas de inteligência artificial, conduzem ao que se designa de *ciber assédio*, resultante da pressão que os algoritmos colocam na gestão (programados para o efeito), com vista à intensificação do trabalho.

FACTORES DE RISCO PSICOSSOCIAL MAIS COMUNS NO TRABALHO COM ALGORITMOS E ATRAVÉS DE PLATAFORMAS DIGITAIS:



- Individualização das tarefas e isolamento crescente face aos restantes trabalhadores;
- Falta de autonomia na gestão das tarefas;
- Excesso de utilização de equipamentos informáticos que pode levar à dependência tecnológica;
- Sobrecarga de informação provocada pelo fluxo ininterrupto da mesma;
- Sensação de impotência face à tecnologia;
- Despersonalização da relação de trabalho (a relação é com um algoritmo);
- Esquemas de avaliação e classificação contínuas do desempenho;
- Sujeição a mecanismos de concorrência para a atribuição do trabalho (*gamificação**);
- Retribuição, tempo de trabalho e tarefas variáveis e incertas;
- Esbatimento das fronteiras entre a vida profissional, pessoal e familiar;
- Diluição crescente das fronteiras entre o tempo de trabalho e o tempo de repouso.

***Gamificação do trabalho:** forma de gestão que consiste na introdução de variáveis típicas dos jogos na organização do trabalho (competição por objectivos, retorno por objectivos atingidos, rankings, pontuações, prémios...), incrementando a intensidade da relação do trabalhador com a tarefa, aumentando por essa via a sua exploração.

¹ A EU-OSHA, caracteriza o trabalho em plataforma digital como "todo o trabalho pago que é fornecido por meio de, ou mediado por trabalho digital em plataformas, que conectam os trabalhadores da plataforma com os clientes, com o objectivo de realizar tarefas específicas ou resolver questões específicas. Essas tarefas podem envolver uma série de actividades realizadas no local, como entrega de trabalhos manuais ou encomendas, ou totalmente online, como programação remota ou revisão de conteúdo online.

OUTRAS QUESTÕES QUE SE COLOCAM A NÍVEL DE SST:

■ O trabalho com algoritmos e através de plataformas informáticas tem representado, em muitos casos, um retorno a algumas das formas mais violentas de exploração laboral que a história conheceu, anteriores ao próprio direito do trabalho. A intangibilidade da entidade patronal, o trabalho à hora, ao dia, à peça e à tarefa, a total negação de protecção laboral e de direitos sindicais, têm correspondência na degradação das condições de SST.



NO CASO DE TRABALHO ATRAVÉS DE PLATAFORMAS, OS CUSTOS E RESPONSABILIDADE COM A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO SÃO TOTALMENTE TRANSFERIDOS PARA O TRABALHADOR.

EXIGIR O RECONHECIMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO, NO TRABALHO ATRAVÉS DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS!

■ O estudo recente da EU- OSHA², conclui que a “incerteza sobre a correcta classificação jurídica do estatuto laboral dos trabalhadores da plataforma digital tem adicionalmente um impacto grave na SST no trabalho da plataforma digital, uma vez que a maioria dos regulamentos de SST a nível da UE e nos Estados Membros são aplicáveis apenas aos que têm uma relação laboral dependente”. A CGTP considera por isso, que há a necessidade de legislar de modo a assegurar que os trabalhadores vejam reconhecido o seu estatuto.

² O trabalho em plataformas digitais e a segurança e saúde no trabalho: panorâmica da regulamentação, políticas, práticas e investigação
<https://osha.europa.eu/pt/publications/digital-platform-work-and-occupational-safety-and-health-overview-regulation-policies-practices-and-research>

TRABALHAR NA ERA DIGITAL TEM DE SIGNIFICAR: ▶

- Mais dignidade e maior respeito pela condição humana;
- Menos tempo de trabalho e mais tempo para a família e para o lazer;
- Menos acidentes e doenças profissionais;
- Melhores condições de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Melhores salários e trabalho mais qualificado;
- Maior respeito pelos direitos colectivos dos trabalhadores
- Mais contratação colectiva e liberdade sindical



NÃO FIQUES CALADO/A



INFORMA-TE SOBRE OS TEUS DIREITOS JUNTO DO REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES PARA A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA TUA EMPRESA E JUNTO DO TEU SINDICATO.

DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO!

SINDICALIZA-TE



[Clica aqui]

<http://www.cgtp.pt/sindicalizar-me>

FICHA TÉCNICA

Título: Info-Segurança | Série II, n.º 4, Junho de 2022 | **Coordenação Geral:** Luís Dupont | **Director:** Eduardo Chagas

Edição: CGTP-IN – Departamento Segurança e Saúde no Local de Trabalho | **Redacção:** Ana Silva | **Consultoria técnica:** Hugo Dionísio | **Capa, layout e paginação:** Carlos Jorge | **Publicação on-line** | **ISSN: 1647-7731**

Contactos: © CGTP-IN | Rua Vitor Cordon, n.º 1, 2.º | 1249-102 Lisboa | Tel.: 213 236 500 | cgtp@cgtp.pt | www.cgtp.pt